



Filiado à CUT-FNU

STIU-DF

NOTÍCIAS

EDIÇÃO EXTRA

www.urbanitariosdf.org.br

INFORME STIU NOTÍCIAS EXTRA - GERAL - NÚMERO 21/2012 - 13 DE NOVEMBRO DE 2012

DEVOLUÇÃO DO IMPOSTO SINDICAL

O REQUERIMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO STIU-DF

Com o objetivo de facilitar para o trabalhador e para o Sindicato o processo de devolução do Imposto Sindical, a diretoria do STIU-DF informa que, neste ano, o requerimento deverá ser preenchido pela internet, em formulário que estará disponível no site da entidade (www.urbanitariosdf.org.br). O Sindicato devolverá a parte que é repassada à entidade – 60% do total recolhido de cada trabalhador.

O requerimento deverá ser impresso, assinado e entregue aos representantes do STIU-DF que estarão nas empresas a partir do próximo dia 26 (veja calendário ao lado). Há ainda a opção de entregar o requerimento na sede do Sindicato, no período de 20 de novembro a 12 de dezembro/12. É preciso anexar a cópia do contracheque do mês em que ocorreu o desconto. Confira outras orientações e informações, bem como o calendário de devolução.

- Não serão aceitos requerimentos sem assinatura ou sem a cópia do contracheque.
- O trabalhador deverá entregar pessoalmente seu pedido.
- O valor só poderá ser creditado em conta corrente de titularidade do trabalhador requerente.

Apenas o trabalhador filiado ao STIU-DF poderá requerer a devolução do Imposto Sindical de 2012.

- O trabalhador deverá assegurar-se de que todas as informações preenchidas no formulário estão corretas, a fim de garantir o retorno da confirmação de recebimento e do pagamento.

- Guarde bem seu protocolo de entrega – em caso de reclamação, ele será exigido.

CALENÁRIO DE DEVOLUÇÃO DOS 60% DO IMPOSTO SINDICAL

O período para solicitação será de 20 de novembro de 2012 a 12 de dezembro de 2012, conforme calendário abaixo, que traz também os prazos para devolução aos trabalhadores:

DATA DE SOLITAÇÃO	DATA DE DEPÓSITO
20/11/2012 a 29/11/2012	Até 10/12/2012
03/12/2012 a 12/12/2012	Até 22/12/2012

DATAS EM QUE O STIU-DF ESTARÁ NAS BASES

DIAS	LOCAL	Horário
26 e 27/11/2012 (segunda e terça-feira)	Eletronorte, Furnas (Escritório) e CEB-SIA	9h às 17h
28/11/2012 (quarta-feira)	Furnas (DRB, DTC e SE Bsb-Sul)	9h às 13h 15h30 às 17h
	Furnas (SE Samambaia)	14h às 14h30
	CEB (SDO)	9h às 15h
	Eletrobras (Escritório)	16h às 17h
29/11/2012 (quinta-feira)	CEB (Gama e Planaltina)	9h às 15h
29/11/2012 (quinta-feira)	ONS, Furnas (SE Bsb-Geral)	9h às 17h

UM SINDICATO FORTE E DE LUTA SE FAZ COM A CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA DA CATEGORIA

Por princípio político, consolidado em anos de debates e lutas, inclusive jurídicas, o Sindicato é contra essa contribuição compulsória. O Imposto Sindical corresponde a um dia de trabalho descontado compulsoriamente de cada trabalhador no mês de março, conforme determina a CLT em seu artigo 578 e artigos seguintes. Essa cobrança tem ainda como base legal a Lei n.º 11.648, de 2008, que regulamentou o funcionamento das centrais sindicais e dispôs sobre uma nova forma de rateio dessa contribuição.

O Sindicato entende que uma entidade forte, verdadeiramente séria, representativa e de luta deve ser mantida financeiramente com as contribuições espontâneas de seus associados, por meio da decisão soberana tomada em assembleia, e não por uma contribuição imposta pelo Estado e que tem servido, durante anos, para sustentar sindicatos pelegos e meramente de fachada.